

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 / 2017**

(Concede Comenda Alba Almeida Rodrigues à pessoa que menciona)

## A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU PROMULGO:

- Art. 1º Fica concedida a Comenda Alba Almeida Rodrigues a Sra. Maria Aparecida Senra da Luz (Tida), em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.
- Art. 2º Fica a critério da mesa diretora a data de entrega da comenda.
- Art. 3º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO,** aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário